

RESOLUÇÃO 032/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Dr. Cássio Leite de Barros a Profissional de Educação ROSANGELA QUIANTARETO ARGUELHO - Matrícula 4279, para a E. M. Ângela Maria Perez, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de janeiro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 209cbb63**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>